

EDITAL Nº _____ / 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____ /2018 – COMPRA
PROCESSO ADM. Nº. P872450/2017

ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE:

1.1. Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude - CEPPJ.

2. OBJETO:

2.1. CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE, NA MODALIDADE COMPLEMENTAR, CONFORME CONVÊNIO Nº 821135/2015- SNJ/PR FIRMADO ENTRE A SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL

2.2. Este objeto será contratado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com a forma de fornecimento POR DEMANDA.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

3.1. Existe em Fortaleza um contingente significativo de jovens que vivem entre famílias de baixa renda e em situação de extrema pobreza. De acordo, com o IBGE (2010), há 14,4% de jovens em situação de pobreza (com rendimentos até R\$ 140,00) e 6,8% são classificados como extremamente pobres (rendimentos inferiores a R\$ 70,00). A proporção de jovens pobres é maior entre os que possuem idade entre 15 e 19 anos (17,9%) e declina conforme se avança nos grupos de idade.

Sabe-se que os índices de pobreza e extrema pobreza têm entre suas causas questões do desemprego e a falta de renda. Segundo o IBGE (2010), a taxa de desemprego entre os jovens que vivem em Fortaleza era de aproximadamente 13,8%. A taxa é menor entre os que possuem de 25 a 29 anos (8,3%) e maior entre os que possuem de 15 a 19 anos (26,1%). Os índices de desemprego juvenil também são motivados pela falta de oportunidades e credibilidade, muitos dos jovens não possuem qualificação educacional suficiente para pleitear melhores cargos e muitas vezes referidas deficiências se somam à precária ou nenhuma capacitação profissional efetiva.

Outro grave problema enfrentado pela juventude é a mortalidade por causas externas, ou seja, homicídios e outras causas violentas. O Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência (IVJ- Violência), mensurado pelo Ministério da Justiça e Fórum Brasileiro de Segurança Pública faz de Fortaleza a 9ª capital onde a sobrevivência da população, que tem entre 15 e 29 anos, é mais vulnerável. De acordo com o Mapa da Violência 2013 – Homicídios e Juventude no Brasil, o número de homicídios juvenis de 2001 a 2012 quase quadruplicou, passando de 341 para 1294 casos. A distribuição espacial da população jovem de Fortaleza revela que os bairros com o maior número de jovens são os mais atingidos pelos homicídios.

A prefeitura de Fortaleza tem trabalhado no intuito de elaborar soluções para as diversas necessidades da Juventude, como um todo, conforme diagnosticado pelo Fundo Municipal de Juventude (FMJ), pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude (CEPPJ) e o Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude (PIPPJ), com o desenvolvimento de diversos projetos. Com isso, a CEPPJ vem descentralizando suas atividades com programas, projetos, atividades e ações com a finalidade de contribuir na melhoria de vida dos jovens no mercado de trabalho, esporte, lazer, cultura, direitos humanos, cidadania e educação a população de jovens que estão expostos em ambiente de alta vulnerabilidade social e de violência urbana acentuada.

EDITAL Nº _____ / 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____ /2018 – COMPRA
PROCESSO ADM. Nº. P872450/2017

A Secretaria Executiva Regional I (SER I) é uma das Regionais com perfil populacional dos mais jovens de Fortaleza, onde 56% da população têm até 29 anos e é também a área da Cidade com maior índice de analfabetismo.

Assim, a Prefeitura de Fortaleza, por meio do Fundo Municipal de Juventude, através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, definiu que o Centro de Juventude Igor Andrade de Lima, localizado na Praça da Juventude do Açude João Lopes no Bairro Vila Ellery na Rua Raquel Holanda, 559 – CEP: 60.320-540 (<https://goo.gl/maps/HdQtR3FDT972>), como sede para o Programa Estação Juventude. Essa praça é um dos equipamentos de juventude da cidade e está situada na SER I, que possui quase 20% da população de Fortaleza, contando com 363.912 habitantes (IBGE, 2010) e atende diretamente 15 bairros: Vila Ellery, Alagadiço, Farias Brito, Jacareacanga, Arraial Moura Brasil, Monte Castelo, Pirambu, Carlito Pamplona, Floresta, Álvaro Weyne, Cristo Redentor, Barra do Ceará, Jardim Iracema, Vila Velha e Jardim Guanabara. Atualmente, o Centro é utilizado para realização de atividades culturais e reuniões da comunidade do Açude João Lopes, que são organizadas e orientadas em parceria com a Associação Comunitária dos Bairros Ellery e Monte Castelo.

A comunidade do entorno Açude João Lopes necessita ampliar o acesso dos jovens entre 15 e 29 anos às políticas públicas, programas, projetos, atividades e ações que assegurem seus direitos de cidadania e fortaleçam a sua capacidade de inclusão, utilizando o Programa como instrumento de modificação da realidade dos jovens beneficiados e do seu território por meio de cursos e oficinas livres e/ou profissionalizantes com formação inicial em atividades relacionadas à cultura, de práticas esportivas, de lazer, ao mercado de trabalho e renda, empreendedorismo social e de criação de novos negócios, focando na inserção desses jovens no mercado de trabalho e consequente melhoria da sua qualidade de vida e de suas famílias.

O Estação Juventude em Fortaleza será um espaço de convivência e conexão onde os jovens poderão encontrar informações úteis para suas escolhas e definições relativas à sua vida presente e projetos de futuro, compreendendo um espaço físico e virtual que amplie as relações sociais de interesse comum para os jovens, gestores de políticas públicas de juventude e outros profissionais que trabalham com juventude. Visa estimular e apoiar o desenvolvimento de novas políticas públicas de juventude conforme necessidades e potencialidades locais, baseadas nas diretrizes da política pública nacional de juventude, criando uma rede de emancipação da juventude, em especial os jovens em situação de vulnerabilidade, através da construção de pontes e conexões entre gestores públicos e programas governamentais e/ou não governamentais, com o objetivo de ampliar o leque de escolhas e oportunidades de inserção e participação social dos jovens.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

MATERIAL PERMANENTE – LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 02 (DUAS) PESSOAS, TAMPO EM MDF (20MM) COM 2 PASSA FIOS E ARMAÇÃO EM AÇO. DIMENSÕES (A X L X C): 75CM X 55CM X 1,80M.	7	und	R\$ 230,96	R\$ 1.616,72
1.2	MESA RETANGULAR DE ESCRITÓRIO TAMPO EM MDF (20MM) E ARMAÇÃO EM AÇO. COM DUAS GAVETAS DIMENSÕES MINIMAS (A x L x C): 74CM x 60CM x 1,20CM.	3	und	R\$ 532,33	R\$ 1.596,99

EDITAL Nº _____ / 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____ /2018 – COMPRA
PROCESSO ADM. Nº. P872450/2017

1.3	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM ESTOFADO E BRAÇOS, EM POLIPROPILENO.	19	und	R\$ 188,30	R\$ 3.577,70
1.4	ARMÁRIO BAIXO 02 (DUAS) PORTAS, 01 (UMA) PRATELEIRA, COM CHAVE. MATERIAL MDP 15MM. DIMENSÕES (A x L x P): 74 CM x 80CM x 38CM.	2	und	R\$ 459,33	R\$ 918,66
1.5	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS, 04 (QUATRO) PRATELEIRAS, COM FECHADURA. DIMENSÕES (A x L x P): 198cm X 120CM X 45CM.	1	und	R\$ 1.044,30	R\$ 1.044,30
TOTAL					R\$ 8.754,37

MATERIAL PERMANENTE – LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
2.1	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX, CAPACIDADE MINIMA DE100 LITROS, FABRICADO EM AÇO INOX, COM 03 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX 304, APARADOR EM INOX, VOLTAGEM 220V. GÁS ECOLÓGICO R134A. MOTOR HERMÉTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 136 CM, FRENTE 70 CM, LATERAL 70 CM, PESO APROXIMADO 60 KG, ARMAZENA APROXIMADAMENTE 100L, REFRIGERA APROXIMADAMENTE180L/H.	1	und	R\$ 2.708,93	R\$ 2.708,93
2.2	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL, CAPACIDADE TOTAL DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTUS, TIPO DE CICLO QUENTE/FRIO, VOLTAGEM 220V, COM CONTROLE REMOTO	1	und	R\$ 2.005,32	R\$ 2.005,32
2.3	APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER DIGITAL, CAPACIDADE TOTAL DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUS, TIPO DE CICLO FRIO, VOLTAGEM 220V, COM CONTROLE REMOTO	1	und	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00
TOTAL					R\$ 7.764,25

MATERIAL PERMANENTE – LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
3.1	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I3 DE PELO MENOS 2.0 GHZ E 3 MB DE CACHE, 4 GB DE RAM EXPANSÍVEL, HD DE PELO MENOS 500 GB, TELA DE PELO MENOS 14" FULL HD, WIFI INTEGRADO, PORTA ETHERNET (RJ45), HDMI, USB 2.0, USB 3.0, PORTA DE ÁUDIO, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, WEBCAM, MICROFONE INTERNO, DRIVE CD/DVD. ACOMPANHA BATERIA E CARREGADOR.	17	und	R\$ 1.764,96	R\$ 30.004,32

EDITAL Nº _____ / 2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____ /2018 – COMPRA
 PROCESSO ADM. Nº. P872450/2017

3.2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PRETO E BRANCO COM PAINEL DIGITAL, PORTA USB E REDE (ETHERNET). FUNÇÕES / MULTITAREFA SUPOSTADA: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, FAX; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4: ATÉ 20 PPM PRETO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: ATÉ 9,5 SEGUNDOS PRETO. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO (MELHOR): ATÉ 600 X 600 DPI. DIGITALIZAÇÃO / TECNOLOGIA BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS / SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS – CIS). RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO HARDWARE: ATÉ 1200 X 1200 DPI; ÓTICA : ATÉ 1200 DPI. RESOLUÇÃO DE CÓPIA PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS): ATÉ 600 X 600 DPI; ATÉ 600 X 600 DPI. NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS ATÉ 99 CÓPIAS. CONECTIVIDADE PADRÃO PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10/100BASETX INCORPORADA; CAPACIDADES DE REDE ATRAVÉS DE REDE 10/100 BASET TCP/IP INCLUÍDA. PRONTO PARA TRABALHAR EM REDE STANDARD (ETHERNET INCORPORADA). TIPOS DE MÍDIA SUPOSTADOS PAPEL (NORMAL, LASERJET), ENVELOPES, TRANSPARÊNCIAS, ETIQUETAS, CARTÕES POSTAIS. CARTUCHO DE TONER 83A PRETO (RENDIMENTO DE ~1500 PÁGINAS) CF283A.	1	und	R\$ 2.540,70	R\$ 2.540,70
3.3	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS: COM 48 PORTAS 10/100MBPS, DUAS PORTAS 10/100/1000BASET, E DUAS PORTAS 10/100/1000BASET/ SFP COMBO, INTEGRA AVANÇADA E FUNÇÕES DE SEGURANÇA PARA FORNECER DESEMPENHO E ESCALABILIDADE.	1	und	R\$ 2.569,93	R\$ 2.569,93
3.4	ROTEADOR: ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 3 ANTENAS 4 PORTAS	1	und	R\$ 129,60	R\$ 129,60
3.5	PROJETOR 3000 LUMENS (MÍNIMO) MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600 PIXELS) RESOLUÇÕES SUPOSTADAS: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ ; WIRELESS	1	und	R\$ 5.279,00	R\$ 5.279,00
3.6	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE VÍDEO PROJETOR NO TETO, CONFECCIONADO EM METALON, REFORÇADO C/ CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 12 QUILOS.	1	und	R\$ 113,45	R\$ 113,45
3.7	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL C/ AS SEGUINTE MEDIDAS: 2,00M x 1,52M, FORMATO 4:3. ESTOJO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÃO. TECIDO MATTE WHITE.	1	und	R\$ 490,67	R\$ 490,67
3.8	CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM MULTIUSO COM USB. CANAIS: 02 ENTRADAS. 01 P10 LOW (GUITAR/MIC), 01 AUXILIAR P10 HIGH (GUITAR/MIC), 01 AUXILIAR P10 E 01 AUX. RCA (TAPE, CD). EQUALIZAÇÃO: GRAVES E AGUDOS, SISTEMA ELETRO-ACÚSTICO: 01 AUTOFALANTE DE 8", 01 TWEETER PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA MÁXIMA: 15W, ALIMENTAÇÃO: 110/220V, SAÍDA AUX. DE FORÇA: AC	2	und	R\$ 460,50	R\$ 921,00

EDITAL Nº _____ / 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____ /2018 – COMPRA
PROCESSO ADM. Nº. P872450/2017

3.9	MICROFONE DUPLO COM CENTRAL RECOMENDADA P/ USO PROFISSIONAL. CONTROLE DE VOLUME PARA CADA CANAL (INDEPENDENTE). DISPLAY LUMINOSO, IMPEDÂNCIA: 600 OHMS - SENSIBILIDADE: 30.	2	und	R\$ 273,37	R\$ 546,74
TOTAL					R\$ 42.595,41

MATERIAL PERMANENTE – LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
4.1	MESA DE PEBOLIM DE MADEIRA MACIÇA. DIMENSÕES (A x L x P): 87CM x 81CM x 136CM.	1	und	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00
4.2	MESA DE TÊNIS DE MESA DOBRÁVEL EM MDP DE 18MM, PÉS DE MADEIRA MACIÇA. (MEDIDAS OFICIAIS)	1	und	R\$ 638,00	R\$ 638,00
TOTAL					R\$ 1.948,00

MATERIAL PERMANENTE – LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
5.1	OCTÓGONO PROFISSIONAL 7x7 ELEVADO, COM GRADE EMBORRACHADA (ALTURA DA GRADE 1,80M), COM LONA E ESTOFAMENTO DE EVA PADRÃO.	1	und	R\$ 29.617,20	R\$ 29.617,20
TOTAL					R\$ 29.617,20

MATERIAL DE CONSUMO – LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
6.1	BOLA DE BASQUETE MATRIZADA CONFECCIONADA EM BORRACHA DIÂMETRO 75-75 CM, PESO 600-650G, ACABAMENTO MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	6	und	R\$ 71,93	R\$ 431,58
6.2	BOLA DE VOLEIBOL SEM COSTURA, EM PVC, OFICIAL TAMANHO 5 (65 a 67cm), PESO 260-280g, 18 GOMOS	7	und	R\$ 88,20	R\$ 617,40
6.3	BOLA DE HANDEBOL COM COSTURA, EM PVC, TAMANHO H3 (58-60CM), 32 GOMOS, CÂMARA DE AR COM MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO.	5	und	R\$ 64,17	R\$ 320,85
6.4	BOLA DE FUTSAL COM 32 GOMOS, COSTURADA, MATERIAL PU, PESO 410-450G COM DIÂMETRO 61-64CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	10	und	R\$ 109,93	R\$ 1.099,30
6.5	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA, COM REVESTIMENTO EM PU, SEM COSTURA, COM CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	7	und	R\$ 129,93	R\$ 909,51

EDITAL Nº _____ / 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____ /2018 – COMPRA
PROCESSO ADM. Nº. P872450/2017

6.6	BOLA DE VOLEI DE PRAIA, COM COSTURA, COMPOSIÇÃO EM PVC, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 66-68CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	7	und	R\$ 67,93	R\$ 475,51
6.7	BOLAS DE TÊNIS DE MESA - PACOTE COM 100 UNIDADES	1	KIT	R\$ 107,27	R\$ 107,27
6.8	BOLA DE PEBOLIM - PACOTE COM 6 UNIDADES	2	KIT	R\$ 19,27	R\$ 38,54
6.9	REDE PARA FUTSAL 3mX2m, CONFECCIONADA EM NYLON, FIO No. 4	2	Kit	R\$ 143,08	R\$ 286,16
6.10	REDE DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM NYLON POLIETILENO, FIO 2mm, MEDINDO 1Mx9,5M COM UMA FAIXA DE ALGODÃO BRANCA	2	und	R\$ 54,97	R\$ 109,94
6.11	REDE DE BASQUETE OFICIAL DE SEDA, FIO 4,0MM, TAMANHO APROXIMADO 0,4CM DE DIÂMETRO 0,45CM.	2	und	R\$ 22,65	R\$ 45,30
6.12	SUPORTE DE AÇO E REDE DE NYLON PARA TÊNIS DE MESA – TAMANHO OFICIAL 15CM (A) x 1,78M (C) PODENDO SER ESTICADA ATÉ ATINGIR 1,80M, SUPORTE/FIXAÇÃO TIPO JACARÉ/ALAVANCA DE PRESSÃO	1	KIT	R\$ 44,33	R\$ 44,33
s6.13	BOMBA DE AR EM MATERIAL PLÁSTICO, COM MANGUEIRA/PROLONGADOR, TECNOLOGIA DUPLA AÇÃO (INFLA NOS DOIS SENTIDOS) E AGULHA	4	und	R\$ 27,60	R\$ 110,40
6.14	APITO DE PLÁSTICO INDICADO PARA USO SEMI-PROFISSIONAL, COM ARGOLA PARA FIXAÇÃO DE CORDÃO, ATÉ 120 DECIBÉS, NÃO TÓXICO.	4	und	R\$ 14,27	R\$ 57,08
6.15	PAR DE RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA EM MADEIRA, MODELO CLÁSSICO, CABEÇA COM PROTEÇÃO EM BORRACHA	4	KIT	R\$ 64,93	R\$ 259,72
6.16	SKATE COM SHAPE DE MADEIRA LAMINADA, MEDIDAS APROXIMADAS C x L DE 79CM x 19CM, RODAS EM PU TAMANHO MÍNIMO 49MM, TRUCK EM LIGA DE ALUMÍNIO	24	und	R\$ 176,30	R\$ 4.231,20
6.17	APARADOR DE CHUTE, EM COURO SINTÉTICO, COM SISTEMA DE ESPUMA PARA ABSORVER IMPACTOS, AJUSTE COM SUPORTE PARA ENCAIXE DO BRAÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO (C x L x P): 37CM x 19CM x 09CM.	10	und	R\$ 124,28	R\$ 1.242,80
6.18	PAR DE LUVAS DE FOCO, ENCHIMENTO EM EVA, REVESTIMENTO EM PU (COURO SINTÉTICO), FORMATO CÔNCAVO COM SISTEMA PARA ABSORVER IMPACTOS, DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO (A x L x P): 23CM x 17CM x 05CM.	10	Kit	R\$ 123,97	R\$ 1.239,70
6.19	TATAME EVA 40 MM, DIMENSÕES: 1M x 1M , CORTE DENTADO DE ENCAIXE.	50	und	R\$ 116,97	R\$ 5.848,50
6.20	COLETE ESPORTIVO PARA TREINO, MATERIAL 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO LATERAL, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 40CM E COMPRIMENTO 60CM	60	und	R\$ 8,30	R\$ 498,00

EDITAL Nº _____ / 2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____ /2018 – COMPRA
 PROCESSO ADM. Nº. P872450/2017

6.21	TERNOS / EQUIPAGENS ESPORTIVA PARA EQUIPES - CONJUNTO EM TECIDO 100% POLIESTER, COM 14 CAMISAS MANGAS CURTAS E 1 CAMISA MANGAS LONGAS PARA GOLEIRO, ACOLCHOADA, COM NO MÍNIMO 2 CORES, NUMERADAS. TECNOLOGIA "DRY FIT", TAMANHOS P, M E G, 14 CALÇÕES, EM 2 CORES, COM CADARÇO EM ALGODÃO. TAM. P, M E G E 1 CALÇA PARA GOLEIRO, COM ELÁSTICO, CORDÃO EM ALGODÃO, PROTEÇÃO ACOLCHOADA NAS LATERAIS, JOELHO E COSTAS. DEVEM CONTER A LOGOMARCA DA PMF/CEPPJ/EJ - LAYOUT A COMBINAR	2	KIT	R\$ 776,23	R\$ 1.552,46
6.22	TERNOS / EQUIPAGENS ESPORTIVA PARA EQUIPES - CONJUNTO DE 12 REGATAS ESPORTIVAS ESTILO MARCHÃO E 12 CALÇÕES ESPORTIVOS LONGOS COM CADARÇO EM ALGODÃO, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MÍNIMO 2 CORES, NUMERADAS. TECNOLOGIA "DRY FIT". TAMANHOS P, M E G - DEVEM CONTER A LOGOMARCA DA PMF/CEPPJ/EJ - LAYOUT A COMBINAR.	2	KIT	R\$ 744,13	R\$ 1.488,26
6.23	CAMISAS DRYFIT POLIESTER, MANGA CURTA, SILKADA COM AS LOGOS DA PMF/CEPPJ/EJ NOS TAMANHOS P, M, G, GG E CORES A COMBINAR.	200	und	R\$ 31,87	R\$ 6.374,00
6.24	KIMONO PARA ARTES MARCIAIS KARATÊ, CONFECCIONADO EM SARJA LEVE, IDEAL PARA INICIANTE. 100% ALGODÃO, CORDÃO NO BLUSÃO PARA AMARRAR, CALÇA COM CORDÃO. ACOMPANHA FAIXA BRANCA.	40	und	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
TOTAL					R\$ 34.987,81

MATERIAL DE CONSUMO – LOTE 7					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
7.1	PAPEL OFÍCIO COM GRAMATURA 75GM2 210x297-A4	40	Resma	R\$ 23,23	R\$ 929,20
7.2	BANNER EM LONA, FORMATO 0,90x1,50M, 4x0 CORES, ACABAMENTO COM CANALETAS, EM ALTA DEFINIÇÃO, PARA TODOS OS EVENTOS.	3	und	R\$ 89,70	R\$ 269,10
7.3	FOLDER TIPO FLY, FORMATO 15x21CM, 4x4 CORES, PAPEL 90G, PARA AS ATIVIDADES.	3.000	und	R\$ 0,15	R\$ 450,00
TOTAL					R\$ 1.648,30

VALOR GLOBAL DOS LOTES	R\$ 127.315,34
-------------------------------	-----------------------

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 127.315,34 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, **no BANCO DO BRASIL.**

EDITAL Nº _____ / 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____ / 2018 – COMPRA
PROCESSO ADM. Nº. P872450/2017

5.2. Caso a nota fiscal apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

5.2.1. Deverá constar na nota fiscal ou em documento anexo, os seguintes dados: nome do produto, quantidade, valor unitário e valor total do produto, identificação do Pregão Eletrônico, Contrato, Nota de Empenho.

5.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do **Anexo IV – Termo de Referência** do edital do Pregão Eletrônico n.º _____.

5.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

5.4.1. Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

5.4.2. Certificado de Regularidade de Situação (CRS) ou equivalente, perante o gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

5.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto nº 5.452, de 01 de maio de 1943.

5.4.4. CENFOP – Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 27.922/2005, que terá sua autenticidade verificada pela Contratante.

5.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

5.6. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, somente será pago o que efetivamente for solicitado via ordem de compra ou entregue de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;

5.7. Se o objeto não for entregue conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular;

5.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Unidade: 11901 – FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE; Função: 14; Sub Função: 422; Programa: 0118; Atividade 1701.0001; Fonte do Recurso: 1800.

EDITAL Nº _____ / 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____ /2018 – COMPRA
PROCESSO ADM. Nº. P872450/2017

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:

7.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. O prazo de execução do objeto do contrato será sob demanda, de acordo com a necessidade da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude - CEPPJ.

7.3. Os prazos de vigência e de execução do contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

8.1. Quanto à entrega:

8.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Anexo IV Termo de Referência do edital, de acordo com a demanda apresentada, na **Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Juventude**, situada na Avenida da Universidade, 1895 – Benfica, Fortaleza/CE ou local previamente determinado pelo contratante.

8.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.2. Quanto ao recebimento:

8.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

8.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

8.3. A entrega do objeto será realizada por demanda, de acordo com a necessidade da Coordenadoria Especial de de Políticas Públicas para a Juventude.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para

EDITAL Nº ____ / 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____ /2018 – COMPRA
PROCESSO ADM. Nº. P872450/2017

efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5. Responder por todas as inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo IV – Termo de Referência do edital, imediatamente.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento.

10.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas no contrato.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. DA FISCALIZAÇÃO:

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por _____, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EDITAL Nº _____ / 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____ / 2018 – COMPRA
PROCESSO ADM. Nº. P872450/2017

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência

12.1.2. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.
- c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência.
- d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE.
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

12.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

12.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.